



RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA DO DJ JIRAYA UAI PARA REALIZAÇÃO DE SHOW NO DIA 13 DE NOVEMBRO DE 2026, DURANTE A PROGRAMAÇÃO OFICIAL DA 4ª CAVALGADA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE/PA.

A escolha da empresa SAM BUSINESS LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 22.644.513/0001-78, fundamenta-se na exclusividade legal de representação do DJ JIRAYA UAI, conforme comprovado por proposta formal apresentada com declaração de exclusividade, em conformidade com o art. 74, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021. O referido dispositivo prevê a inexigibilidade de licitação para contratação de profissional do setor artístico consagrado pela opinião pública ou crítica especializada, desde que representado por empresário exclusivo.

A empresa é detentora dos direitos de intermediação e contratação exclusiva da apresentação artística do DJ, artista em ascensão no cenário nacional, com forte presença nas plataformas digitais, ampla repercussão nas redes sociais e participação frequente em eventos de grande porte em diversas regiões do país, consolidando-se como um dos nomes de destaque no segmento de música eletrofunk country e vertentes contemporâneas voltadas ao público jovem.

A notoriedade do artista, aliada à inexistência de alternativa legítima para contratação por terceiros, caracteriza situação inequívoca de inviabilidade de competição, justificando a contratação direta por inexigibilidade, com observância aos princípios da legalidade, eficiência, razoabilidade, publicidade e interesse público.

Adicionalmente, a empresa apresentou proposta formal no valor de **R\$ 200.000,00** (duzentos mil reais), compatível com os preços praticados pelo artista em eventos recentes de porte semelhante, conforme documentação comprobatória anexada ao processo. Ressalta-se que a logística necessária para apresentação em município da região Norte envolve custos operacionais relevantes, incluindo transporte, deslocamento de equipe técnica e estrutura de produção, fatores que integram a composição do valor contratado.

A apresentação está programada para o dia 13 de novembro de 2026, durante a programação oficial da 4ª Cavalgada Municipal de Ourilândia do Norte/PA, evento instituído





pela Lei Municipal nº 866/2023 como Patrimônio Cultural Imaterial do município, com estrutura a ser fornecida pela Administração Pública.

Dessa forma, a escolha da empresa contratada decorre de sua condição de representante exclusiva do artista e da necessidade de assegurar à Administração Pública a contratação de atração artística alinhada ao perfil do evento, garantindo a realização da programação com segurança jurídica, eficiência administrativa e pleno atendimento ao interesse público.

Ourilândia do Norte - PA, 14 de abril de 2026.

MARLI BATISTA DOS REIS
Sec. Municipal de Cultura e Turismo

JÚLIO CÉSAR DAIREL
Prefeito Municipal

